



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Rua Monte Castelo, 131 – 1º andar - Boa Vista - Recife - PE

**CERTIDÃO**

Certifico, para os devidos fins que, o Processo nº 3580/2024 – Pregão Eletrônico Nº 005/2024, objetivando a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DIGITAL PARA ESTA CASA LEGISLATIVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, que foram feitas as alterações no Termo de Referência, pela Divisão de Informática e no Edital, pela Pregoeira, solicitadas em Parecer da Procuradoria Legislativa.

Considerando que, a Dra. Clea Alves – Assessora Jurídica, concluiu o Parecer Nº 72/2024 – PL, da forma que segue: **“Ante o exposto, ressalvado o juízo de mérito da Administração, bem como os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise desta Procuradoria, diante da documentação juntada aos autos, conclui-se esse parecer no sentido de que sejam cumpridas todas as ressalvas acima discriminadas, em negrito, para que seja dado o prosseguimento do presente Pregão Eletrônico.”**

Considerando que, o Dr. Carlos Emanuel de Albuquerque Alves – Subprocurador Legislativo, assim se pronunciou: **“De acordo.”**

Em razão do exposto, esta Comissão de Pregão decide pela continuidade do mencionado Processo, posto que cumpriu todas as ressalvas, seguindo-se, então, seus ritos de praxe.

Recife, 20 de dezembro de 2024.

Lúcia de Fátima da Granja dos Santos  
Pregoeira da Comissão de Pregão